

DECRETO N.º 14254/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.979.899,33 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.979.899,33 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2017, de acordo com as especificações a seguir:

04; SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO
04.002; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.334.0004.2016; PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
691; 00916;CONT 837532/16-PROCESSO 1035624-03/2016-MAPA R\$ 123.753,46

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC
18.541.0012.2019; FUNDEMA-FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
800; 00555;SANEPAR-Compo Finan ao MEIO AMBIENTE R\$ 254.248,68

05; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
05.001; DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC
20.606.0005.2022; ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
991; 00956; CONTRATO 832594/2016-PROCESSO 10322954-69/2016 R\$ 15.310,87

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007; DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039; FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1760; 00509; Gerenciamento do Trânsito R\$ 379.735,32

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007; DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039; FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
1790; 00013; Arrecadação Estacionamento Rotativo R\$ 33.454,77

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009; FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040; F U N E B O M
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1870; 00515; FUNREBOM R\$ 50.000,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009; FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040; F U N E B O M
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1910; 00515; FUNREBOM R\$ 100.000,00

06; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009; FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040; F U N E B O M
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1920; 00515; FUNREBOM R\$ 189.938,48

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.1042; CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1941; 00132; PAR Nº 17620/2013-SALAS DE AULA R\$ 20.172,36

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.1042; CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1942; 00133;TERMO DE COMPR PAR 23655/2014 R\$ 88.515,46

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2044; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1980; 00107; Salário-Educação R\$ 87.095,73

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047; ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2291; 00139;INFRAESTR ESCOLAR-PAR MOBILIÁRIO R\$ 79.392,84

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001; DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0006.2050; EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2401;00136;FNDE APOIO CRECHES-BRASIL CARINHOSO R\$ 10.788,26

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003; DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057; OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2721;00739;CONTRATO 794516/2013-MINIST DO ESP R\$ 36.592,65

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003; DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057; OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2723; 00898; CONTRATO 352331-37/11 - MC R\$ 59.325,05

07; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003; DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057; OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2722; 00951;CONT 831804/2016-REPASSE 1028706 R\$ 99.127,95

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2911; 00314; VIGIASUS ESTADO-INVESTIMENTO R\$ 150.362,72

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2912;00316;ESTR DE UNID-PROCESSO PROP 114001 R\$ 31.814,54

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2913; 00317; VIGIASUS TRANSPORTE SANITÁRIO R\$ 120.754,59

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2914;00318;ESTRUT DE UNID-PROCE 196826- 114002 R\$ 47.565,32

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2915;00322; AQUISI DE EQUIP-PROP 100035/2016-44 R\$ 170.809,41

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2916;00332; PROCESSO 100020/2016-86 - R\$ 61.552,99

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2917; 00333; PROCESSO 25000.100024/2016-64 R\$ 144.854,09

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2918; 00334; PROCESSO 25000.100017/2016-62 R\$ 35.590,10

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2919; 00946;REDE DE SERV DE ATEN BÁS SAÚDE-EQUIP-R\$ 1.860,78

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.1061; VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2901;00948;REDE DE SERV-PROC 25000.109318/2014 R\$ 33.027,01

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1062; CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2921; 00500; Invest na Rede de Serviços de Saúde R\$ 8.737,36

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3111; 00319; PROG FIN ALIM E NUT (VAN) R\$ 28.368,98

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3112;00323;PROG DE FIN DAS AÇÕES DE ALIMENT R\$ 9.991,06

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3113; 00333; PROCESSO 25000.100024/2016-64 R\$ 5.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065; SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA
3200; 00495; Atenção Básica R\$ 325.977,95

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066; SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA
3400; 00496; Média e Alta Complexidade R\$ 633.715,14

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3551; 00315; VIGIASUS - CUSTEIO ESTADO R\$ 54.397,28

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3550; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 50.000,00

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00;OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA
3590; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 94.582,78

08; SECRETARIA DE SAÚDE
08.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067; VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3620; 00497; Vigilância em Saúde R\$ 40.000,00

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.00008.1070 - ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3731; 00716 - CONVÊNIO 117/2017 - SEAB R\$ 439.268,97

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073;ATIV DA SEC DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3850; 00504;Outros Royalties e Comp Financeiras R\$ 23.682,23

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0016.2073;ATIV DA SEC DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3860; 00512; CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) R\$ 3.557,20

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002; DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075; ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
3960; 00507; COSIP - Contr de Ilum Púb R\$ 82.433,94

09; SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003; DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0016.1079; REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
4041; 00889; FUNASA PAC 367/08 R\$ 359.168,88

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083; GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
4260; 09400; Bloco da Gestão do Prog Bolsa R\$ 25.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2083; GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4290; 09400;Bloco da Gestão do Prog Bolsa R\$ 52.635,95

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA1
10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084; PROT SOC ESP DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

4420;00938;Bloco da Prot Soc Espec de Média R\$ 50.551,61

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084; PROTEÇÃO SOC ESP DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00;OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4500;00938;Bloco Prot Soc Esp de Média Compl -R\$ 28.701,37

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

4610;00934;Bloco de Fin da Prot Soc Básica R\$ 70.147,21

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00;OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4690;00934;Bloco da Prot Social Básica R\$ 20.000,00

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2086; IGD SUAS

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

4760;00936;Comp para Qualif da Gestão R\$ 28.266,19

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2087; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

4950;00939;Bloco Prot Social Esp de Alta Compl R\$ 12.195,12

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2087; PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5060; 00939; Bloco Prot Social Esp de Alta Compl-R\$ 22.396,29

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.003; FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2088; ATIV DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

5080;00880; Contr e Legados de Entidades ECA/FMDCA R\$ 35.480,39

10; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.003; FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2088; ATIV DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5140;00880; Contr e Legados de Ent ECA/FMDCA R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos à partir de 11 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças